

## RELATORIO DO PPA 2024-2027

### PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Nesse sentido, é necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

O programa visa, também, ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar, sendo desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura pelos seguintes órgãos do Distrito Federal: Secretaria da Agricultura (SEAGRI), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Centrais de Abastecimento (CEASA), conforme fluxograma abaixo:



O Distrito Federal se destaca, nacionalmente, na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria pesquisa-extensão.

No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissionalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando-os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

Insta ressaltar que é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agro biodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos para nortear as estratégias do Agronegócio e Desenvolvimento Rural, para o quadriênio 2024-2027, a saber:

- I - Regularização fundiária e ordenamento rural;
- II - Política pública;
- III - Defesa agropecuária;

- IV - Abastecimento e infraestrutura;
- V - Sustentabilidade ambiental;
- VI - Desenvolvimento tecnológico;
- VII - Desenvolvimento econômico;
- VIII - Desenvolvimento social; e
- IX - Fortalecimento institucional.

## INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I178	PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DO BANCO DE ALIMENTOS	UNIDADE	60.468,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR CEASA/DF.
I179	VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA.	351.571,00	12/2022	ANUAL	DIRETORIA TÉCNICO OPERACIONAL
I180	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	166.974,00	12/2022	ANUAL	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB

### OBJETIVO

#### O246 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA

REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

### OBJETIVO

#### O247 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

(Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo propõe fortalecer e apoiar as cadeias de produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural. Quanto a este objetivo, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos, vejamos:

#### PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, como também grande dificuldade para a gestão comunitária e divisão da água disponível;
- Aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura;
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças;
- Falta de endereçamento e localização das propriedades rurais;
- Ausência de um Plano de Inteligência Agropecuária que integrem os dados e facilite tomadas de decisões para formulação de políticas públicas eficientes;
- Estradas rurais de terra precárias; e
- Ausência de espaço público para comercialização da produção agropecuária local.

#### OPORTUNIDADES

- Tubular os canais de irrigação, evitando perdas em até 50%, e, assim, melhorar a gestão dos recursos hídricos;
- Melhorar a infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Implementar o Plano de Inteligência Agropecuária do Distrito Federal;
- Implementar o Endereçamento Rural Digital, proporcionando aos residentes das comunidades rurais mais segurança e qualidade de vida;
- Beneficiar produtores rurais com espaços reservados para comercialização de seus produtos.

#### DESAFIO

- Captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em estradas sem manutenção, bem como proporcionar maior conforto para os usuários das estradas como o endereçamento rural digital;
- Maior retorno econômico e geração de emprego e renda com a comercialização da produção de forma contínua;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, por meio da diminuição das perdas por evaporação e infiltração, e conseqüentemente, melhoria da qualidade da água utilizada na produção de alimentos, bem como melhoria na gestão do recurso hídrico no Distrito Federal;
- Com importantes ações de infraestrutura nas comunidades rurais, espera-se desenvolvimento rural, com sustentabilidade e produção de alimentos em quantidade e qualidade, além da permanência e persistência dos produtores nas atividades agropecuárias.

## METAS 2024 - 2027

M1033 - IMPLANTAR CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI) (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1034 - PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI) (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1035 - DIAGNOSTICAR O SANEAMENTO NA ÁREA RURAL DO DF (SEAGRI) (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1632 - IMPLEMENTAR O PLANO DE INTELIGÊNCIA AGROPECUÁRIA (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1633 - BENEFICIAR 60 PRODUTORES RURAIS POR MEIO DOS GALPÕES COMUNITÁRIOS (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1634 - RECUPERAR E MANTER 1.000 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA DE USO PÚBLICO (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1635 - RECUPERAR E MANTER 150 QUILOMETROS, POR ANO, DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA PELO PROGRAMA PORTEIRA PARA DENTRO. (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1636 - TUBULAR 100 QUILOMETROS DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

## INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FUNTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10644 - CANAL RECUPERADO (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	KILOMETRO	= 12,7	12/2022	Anual	2024	>= 10,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 10,00				
					2026	>= 10,00				
					2027	>= 5,00				
IN10645 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	KILOMETRO	= 1.157,0	12/2022	Anual	2024	>= 1.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIMA/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 1.000,00				
					2026	>= 1.000,00				
					2027	>= 1.000,00				
IN10646 - IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS DO RIO PRETO E DO PAD-DF (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 6,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE GESTÃO DE PARQUES/SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIPARQUES/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 16,00				
					2026	>= 26,00				
					2027	>= 34,00				
IN10940 - PRODUTORES RURAIS DIRETAMENTE BENEFICIADOS COM A TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 600,0	5/2024	Anual	2024	>= 700,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL /SEAGRI	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 800,00				
					2026	>= 900,00				
					2027	>= 1.000,00				

IN10948 - ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	-	-	Anual	2024	>= 5.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE CADEIAS PRODUTIVAS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS - DICAP, NA SEAGRI	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 10.000,00				
					2026	>= 15.000,00				
					2027	>= 20.000,00				

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

## OBJETIVO

**O248 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR**  
IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO

(Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa impulsionar a organização dos agricultores, a fim de gerar renda com incentivos à produção.

A Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo:

#### PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;□
- Ausência de recursos hídricos para consumo humano e de produção; e
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

#### OPORTUNIDADES

- □Ampliar parceria Institucional com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP); e

- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

#### DESAFIOS

- ▫Articulação com entidades públicas e sociedade civil;▫
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas, que tratam do tema; e
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- ▫Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT);▫
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção; e
- Aumento da produção de orgânicos.

### INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10889 - FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 247,0	12/2022	Anual	2024 >= 200,00	Maior, Melhor	SPAC/DPSR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 >= 200,00				
					2026 >= 200,00				
					2027 >= 200,00				

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

#### OBJETIVO

##### O249 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO

ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR

(Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

O referido objetivo versa sobre a aquisição de alimentos para fomentar o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores do Distrito Federal e contribuir para a segurança alimentar do público beneficiário consumidor. Mister destacar que o acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa. ▢

Diante desse cenário, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) apresenta as seguintes oportunidades, desafios, bem como o que se vislumbra para o quadriênio 2024-2027:

### OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para a compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA-DF);
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); e
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

### DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF);
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) por meio da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA); e
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros Estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

### RESULTADOS ESPERADOS

- Fomentar investimentos para a agricultura familiar, em especial, àquelas de compras com doação simultânea, que permitem a promoção da segurança alimentar e nutricional, da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado; e
- elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

## OBJETIVO

## O250 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS, PARCERIAS, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS NO DISTRITO FEDERAL E RIDE, ALÉM DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

(Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### CARACTERIZAÇÃO

O Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio objetiva promover a melhoria das cadeias de valor de atividades rurais no Distrito Federal.

Em relação a este Objetivo, a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca o que segue:

#### PROBLEMAS

- Carência de diagnóstico em diversas etapas das cadeias produtivas agropecuárias no DF (como piscicultura, olericultura, fruticultura, criação de abelhas, turismo rural, restauração de vegetação nativa, ciclagem de resíduos orgânicos, dentre outros) que forneçam dados e informações sobre o cenário atual, com lacunas e potenciais existentes para qualificação e ampliação da geração de renda e demais benefícios socioambientais;
- Carência na organização do setor produtivo para superação de falhas de mercado, com informações assimétricas e externalidades, positivas e negativas, não incorporadas à cadeia de valor das atividades.

#### OPORTUNIDADES

- Diagnóstico das cadeias produtivas e mobilização dos setores produtivos, com vistas a explicitar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades a serem consideradas nas políticas públicas e iniciativas privadas;
- Integração de diferentes atores com vistas à criação de condições propícias a cooperações, convergências, sinergias que contribuam com o fortalecimento do agronegócio do Distrito Federal.

#### DESAFIOS

- Atuação integrada de políticas públicas de fomento e regulação, como defesa e inspeção agropecuária, sanitária, ambiental, dentre outros;
- Captação de recursos financeiros e mobilização de entidades governamentais, privadas e da sociedade civil para estudos de aprimoramento das cadeias de valor no meio rural;
- Sistematização de compartilhamento e atualização de dados para disponibilização ao governo, ao setor produtivo e à sociedade civil;
- Redução de custos e agregação de valor aos serviços e produção locais.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Diagnóstico de cadeias produtivas do agronegócio e bioeconomia, observando os seguintes atributos: dimensionamento de demanda e oferta, perfil de produtores, capacidade produtiva instalada, disponibilidade de infraestrutura, mão de obra e linhas de créditos;
- Identificação de restrições ambientais, segundo normativos distritais;
- Incentivos quanto à redução de custos de produção e comercialização;
- Identificação e ações de potencialidades de redução de custo-agro e de agregação de valor a produtos e serviços rurais;
- Implantação dos Polos Agroindustriais, com consequente fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias.

METAS 2024 - 2027

M1038 - REALIZAR ANUALMENTE 6 EVENTOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, POR MEIO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI) (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1628 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE 12 CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1629 - ELABORAR PROJETO/MODELO PARA IMPLANTAÇÃO DOS POLOS AGROINDUSTRIAIS (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1631 - PROMOVER 12 AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS, COM BASE NO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

## INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10653 - CAPACITAÇÃO EM AQUICULTURA (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 5,0	12/2022	Anual	2024 = 10,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 10,00				
					2026 = 10,00				
					2027 = 10,00				
IN10654 - PRODUÇÃO DE ALEVINOS (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 114.200,0	12/2021	Anual	2024 = 150.000,00	Maior, Melhor	DIPDR/SDR	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 300.000,00				
					2026 = 350.000,00				
					2027 = 350.000,00				
IN10937 - AGROINDÚSTRIAS REGISTRADAS (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 64,0	5/2024	Anual	2024 >= 68,00	Maior, Melhor	DICAP/SUPEA	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 >= 71,00				
					2026 >= 75,00				
					2027 >= 79,00				
IN10938 - PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF (PRÓ-RURAL) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 50,0	5/2024	Anual	2024 >= 62,00	Maior, Melhor	DIFUNDOS (FDR) SUGER (PRÓ-RURAL) SUPEA (DICAP)	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 >= 75,00				
					2026 >= 87,00				
					2027 >= 100,00				

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

## OBJETIVO

### O251 - DEFESA AGROPECUÁRIA

PROMOVER A SAÚDE ANIMAL, A SANIDADE VEGETAL, A SEGURANÇA DOS ALIMENTOS, O TRANSPORTE ADEQUADO DE ANIMAIS, VEGETAIS E SEUS PRODUTOS, E A CONFORMIDADE DO COMÉRCIO E USO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

## CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa promover a saúde animal, a sanidade vegetal, a segurança dos alimentos, o transporte adequado de animais, vegetais e seus produtos, e a conformidade do comércio e uso de insumos agropecuários.

A Secretaria de Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) destaca os seguintes aspectos quanto a este objetivo, vejamos:

### PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da SEAGRI da obrigatoriedade da notificação;
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária necessita de aprimoramento e implantação de novas funcionalidades;
- Laboratório de alimentos inativado, a impossibilitar o suporte às análises de pequenas agroindústrias e às atividades de fiscalização;
- Ausência de investimentos do GDF para estruturação da Defesa Agropecuária, apontada em diversos relatórios de auditoria;
- Falta de autonomia administrativa, o que impacta nos resultados, especialmente pela morosidade nas aquisições e contratações; e
- Carência de pessoal, especialmente, para atuar em abatedouros e no controle de agrotóxicos.

### OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Equipe altamente capacitada e treinada para atuação em situações emergenciais;
- Declaração de emergência nacional em função de influenza aviária, que traz uma aproximação do público com os serviços de defesa;
- Instituição de um programa nacional de educação sanitária; e
- Possibilidade de adesão ao SISBI- POV para bebidas, o que pode aproximar os produtores do serviço de fiscalização para buscar a legalização do negócio. O Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI- POV) faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem vegetal para garantir a inocuidade, qualidades dos produtos.

### DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas do DF;
- Implementar novas funcionalidades no sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;

- Apresentar Projeto de Lei para a criação de uma agência de Defesa Agropecuária distrital, bem como para cobrança de taxas;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Propor alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS) e seu descontingenciamento;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais; e
- Aumentar o investimento na Defesa Agropecuária, para estruturação da atividade, reforma das estruturas físicas, bem como adoção de novas tecnologias para tornar o trabalho mais eficiente.

#### RESULTADOS ESPERADOS

- Atender, com agilidade e eficácia, às notificações, como por exemplo: as demandas de ocorrências zoofitossanitárias de controle oficial no DF;
- Consolidar o cadastro agropecuário no DF;
- Alavancar os recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal (FDS), a fim de indenizar pequenos produtores durante emergências zoofitossanitárias;
- Aumentar as auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas e dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Ampliar o número e escopo de análises laboratoriais voltadas para a qualidade de alimentos e água;
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas, nos termos da legislação vigente;
- Adotar novas tecnologias para fiscalização do trânsito de animais e produtos agropecuários; e
- Acentuar o controle do uso e aplicação de agrotóxicos.

#### METAS 2024 - 2027

M1059 - REALIZAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA CONTÍNUA BASEADA EM RISCO EM SAÚDE ANIMAL E DE PRODUTOS DE USO AGROPECUÁRIO (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1060 - REALIZAR O PROGRAMA DE CONTROLE DO COMÉRCIO E DO USO DE AGROTÓXICOS DE USO AGRÍCOLA (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1061 - PROVER A ADESÃO AO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - SISBI POV (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1062 - REIMPLANTAR O LABORÁTÓRIO DE ANÁLISE DE ALIMENTOS ATÉ 2025 (SEAGRI) [\(Alterado pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1063 - AUMENTAR, DE 549 PARA 765, AS INSPEÇÕES E AUDITORIAS NOS ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DISTRITAL (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1064 - INTEGRAR 100% DOS DADOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO SISTEMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA SIAGRO (SEAGRI)

M1065 - AUMENTAR EM 20% A PROPORÇÃO DE ANIMAIS DOADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANIMAIS NÃO RECLAMADOS (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1066 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA APLICADOR LEGAL, ATÉ O ANO DE 2025. (SEAGRI) [\(Excluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1067 - AMPLIAR EM 100% A CAPACIDADE DE ALBERGAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (SEAGRI) [\(Alterado pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1514 - IMPLEMENTAR O ACESSO EXTERNO AO SIAGRO PARA 100% DOS ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (SEAGRI) [\(Alterado pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1642 - AMPLIAR PARA 650 O NÚMERO DE ANÁLISES EM ALIMENTOS. (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1643 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE CADASTRO DE 1.500 OPERADORES DE AGROTÓXICOS NO SIAGRO (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1644 - FISCALIZAR 151 PROPRIEDADES QUANTO AO USO DE AGROTÓXICOS (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1645 - FISCALIZAR 111 PROPRIEDADES QUANTO AO RISCO PARA PESTE SUÍNA CLÁSSICA (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1646 - FISCALIZAR 144 PROPRIEDADES QUANTO AOS RISCOS PARA O PROGRAMA DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1648 - REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM 30 ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

M1650 - FISCALIZAR 151 COMÉRCIOS DE AGROTÓXICOS (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

## INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:
IN10658 - VIGILÂNCIAS BASEADAS EM RISCOS SANITÁRIOS (Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 183,0	6/2024	Anual	2024 = 183,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 183,00				
					2026 = 185,00				
					2027 = 185,00				
IN10661 - PROPRIEDADES CATEGORIZADAS EM RELAÇÃO A RISCO ASSOCIADO AO USO DE AGROTÓXICOS (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	-	-	Anual	2024 = 0,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 10,00				
					2026 = 15,00				
					2027 = 15,00				
IN10662 - FISCALIZAÇÃO DE USO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 50,0	5/2023	Anual	2024 >= 60,00	Maior, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 >= 80,00				
					2026 >= 90,00				
					2027 >= 100,00				
IN10663 - APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 240,0	1/2024	Anual	2024 = 240,00	Menor, Melhor	SIAGRO	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 240,00				
					2026 = 240,00				
					2027 = 240,00				
IN10664 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO (Excluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 1,0	12/2022	Anual	2024 = 4,00	Maior, Melhor	PROCESSOS SEI	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025 = 6,00				
					2026 = 8,00				
					2027 = 10,00				

IN10952 - PERCENTUAL DE ANÁLISES DE ALIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	PERCENTUAL	= 69,0	5/2024	Anual	2024	>= 69,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (DIPOVA)	14101(SEAGRI)	NÃO
					2024	Não se aplica				
					2025	>= 70,00				
					2026	>= 71,00				

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11227 - ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (SISBI-POV) (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA

2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

## OBJETIVO

### O252 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

(Alterado pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS

### CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo visa regularizar ocupações públicas rurais pertencentes ao Distrito Federal.

Quanto a este objetivo, a Secretaria da Agricultura do Distrito Federal (SEAGRI) relata o seguinte:

#### PROBLEMAS

- Baixo número de ações de fiscalização das ocupações rurais; e
- Reduzido número de área rural regularizada.

#### OPORTUNIDADES

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas; e
- Integração com instituições governamentais distritais e federais.

#### ▣▣DESAFIOS▣▣

- ▣Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;▣
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional;
- Construção de instrumentos normativos, a fim de agilizar o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação; e
- Mapear processo de regularização fundiária.

#### RESULTADOS ESPERADOS▣

- ▣Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;▣
- Aumento do percentual de áreas regularizadas, consequentemente, contratos assinados.

## AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

### AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

### OBJETIVO

**O396 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL**  
FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE INCENTIVOS DESDE A PRODUÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS. BUSCA- SE GERAÇÃO DE RENDA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO RURAL E CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

[\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

### METAS 2024 - 2027

M1640 - BENEFICIAR 200 FAMÍLIAS POR MEIO DE PROGRAMA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

M1641 - DISTRIBUIR 200 KITS DE INSUMOS AGROFLORESTAIS PARA AGRICULTORES FAMILIARES (SEAGRI) [\(Incluído pelo \(a\) Decreto nº 46.298 de 2024\)](#)

### INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICE DESEJADO	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL	QTDE/ ÍNDICE É A SOMA DOS ANOS:	
IN10949 - AGRICULTORES CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 3.000,0	5/2024	Anual	2024	>= 3.015,00	Maior, Melhor	COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS - CCI, DA SEAGRI/DF	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 3.030,00				
					2026	>= 3.045,00				
					2027	>= 3.060,00				
IN10950 - PESSOAS EM VULNERABILIDADE ALIMENTAR/SOCIAL, BENEFICIADAS COM A DOAÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS. (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	UNIDADE	= 60.400,0	5/2024	Anual	2024	>= 62.900,00	Maior, Melhor	BANCO DE ALIMENTOS DA CEASA, BEM COMO O DO MESA BRASIL.	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 65.400,00				
					2026	>= 67.900,00				
					2027	>= 70.400,00				
IN10951 - HECTARES REFLORESTADOS POR SISTEMAS AGROFLORESTAIS (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)	HECTARE	= 100,0	5/2024	Anual	2024	>= 225,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS - DPSR/GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR/ SEAGRI-DF.	14101(SEAGRI)	NÃO
					2025	>= 350,00				
					2026	>= 475,00				
					2027	>= 600,00				

### AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

#### AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN11226 - SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE PRODUTORES RURAIS - PRAT (SEAGRI) (Incluído pelo (a) Decreto nº 46.298 de 2024)